

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 42

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 42, DE 03 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.514,16, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.514,16 (setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 03 de setembro de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75.514,16
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					75.514,16
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE				75.514,16
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.962,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	63.551,66

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - SAAE														Exercício: 2025 - Data: 19/08/2025 13:22:18 -	
JULHO/2025															
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.324,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.324,58
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	438,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,08
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	438,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,08
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	788,67	965,82	852,08	622,38	646,03	650,00	637,90	616,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.201,62
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	826.401,92	220.138,40	161.572,18	167.736,84	167.392,82	178.565,10	164.699,12	171.725,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-405.427,77
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	60.649,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.649,17
Total	919.040,50	221.104,22	162.424,26	168.359,22	168.038,85	179.215,10	165.337,02	172.341,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-317.779,48
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						919.040,50									
2 - Receita Arrecadada até o período :						1.236.819,98									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-317.779,48									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						95.078,40									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						222.701,08									

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:E1102080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>